ESCLARECIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-EMAP

A Presidente da Comissão de Licitação da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação da empresa DELOITTE, torna público aos interessados, o esclarecimento a seguir sobre item do Edital da Tomada de Preços nº 001/2016-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Levantamento Contábil, Inventário Patrimonial, Reavaliação de Valor e de Vida Ùtil dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível, Conciliação Contábil e Assessoria para tratamento dos ajustes contábeis necessários, de bens concluídos e em andamento, inclusive os remanescentes da CODOMAR, que foram transferidos através do convênio de delegação 016/2000

QUESTIONAMENTO 1:

"Em quantos e quais endereços estão localizados os bens alvo destes serviços?"

RESPOSTA 1:

As atividades serão desenvolvidas e executadas nas instalações da EMAP, **localizadas** no Porto do Itaqui (São Luis/MA), Terminais de Ferry-boat da "Ponta da Espera" (São Luis/MA), "Cujupe" (Alcântara/MA), e Cais de São José de Ribamar (São José de Ribamar/MA).

QUESTIONAMENTO 2:

"Entendemos que, a conclusão desta etapa não ocorrerá até o final do inventário e da conciliação, visto que informações provenientes destas etapas realimentarão as análises de individualização e agrupamento de bens. Está correto o entendimento?

RESPOSTA 2:

O cronograma e o planejamento de execução das tarefas é responsabilidade da contratada, mas deve ser submetido a apreciação e validação da EMAP. Será objetivo comum para contratada e contratante escolher o modo (sequencia) mais eficiente e eficaz para execução das tarefas.

QUESTIONAMENTO 3:

Esta atualização deverá ocorrer através de "carga de dados" no sistema ou de maneira manual? De quem é a responsabilidade de executar esta etapa?

RESPOSTA 3:

A responsabilidade de executar essa etapa é da contratada. Porem, modo de fazer, deve ser sempre o mais seguro, com menor risco de erro e retrabalho, por isso, o modo mais seguro seria através de cargas de dados. Os detalhes desse procedimento serão tratados pelos técnicos de TI da contratada e da contratante.

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2016.

João Luís Diniz Nogueira
Substituto da Presidente da CSL / EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Analista Portuário – CSL/EMAP